

EM PAUTA PARA O DIA  
10 / 03 / 78 às 13h  
Em 30 / 01 / 78  
Diretor da Secretaria

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. N.º 108/78

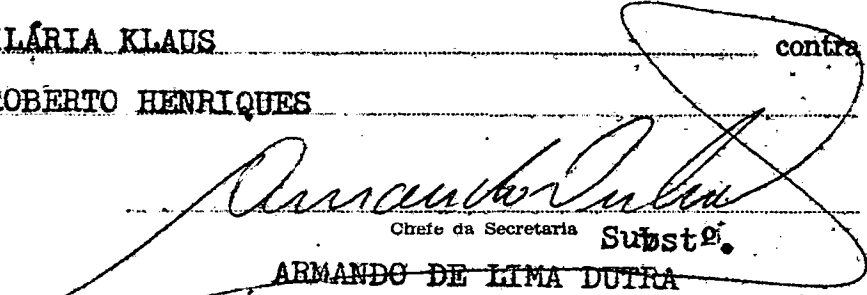
JUIZ DO TRABALHO: Presidente  
DR. MARIO MIRANDA VASCONCELLOS

AUTUAÇÃO

Aos trinta dias do mês de janeiro do ano  
de 1978, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento  
de Montenegro- RS, autuo a  
presente reclamação, apresentada por

ILÁRIA KLAUS contra

ROBERTO HENRIQUES

  
Chefe da Secretaria Subst.º

ARMANDO DE LIMA DUTRA

OBJETO: Dev. da CTPS, fér., fér. prop., saldo sal. CR\$ 719,96



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

PROC. Nº 108/78

J. C. J. de Montenegro  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO  
Protocolo N.º 108/78  
Em 301 01 1978

**TERMO DE RECLAMAÇÃO**

Aos trinta dias do mês de Janeiro de 1978 compareceu perante mim, Diretor de Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento ILARIA KLAUS  
doméstica solteira brasileira  
(Profissão) (Estado Civil) (Nacionalidade)  
Canudos - Lajeado  
portador da C.P. nº \_\_\_\_\_, série \_\_\_\_\_, e apresentou a seguinte reclamação, contra ROBERTO HENRIQUES  
(Reclamado) (Atividade)  
domiciliado na Travessa Dr. Boazano, 539-Montenegro  
(Rua e número)

**DECLAROU:**

- que começou a trabalhar para o rcd. em 26.05.76 até 30.01.78; quando foi demitida sem justa causa;
- que recebia Cr\$ 400,00 por mês, mas que foi tratado Cr\$ 800,00; porém a rcd. pagava seu INPS;
- que em 26.01.78 recebeu o salário do mês, ficando somente 4 dias de salário atrasados; que não recebeu férias, nem lhe devolveram a CTPS;

**RECLAMA:**

- Devolução da CTPS..... x.x.x.x.x.x.x.
- Férias (1 período)..... Cr\$ 400,00
- Férias prop( 8/12)..... Cr\$ 266,64
- Saldo salário( 4 dias)..... Cr\$ 53,32
- Total..... Cr\$719,96

A reclamante fica ciente de que a audiência será realizada no dia 01.março de 1978, às 13:40 horas, devendo trazer na o-

ocasião as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e testemunhas, estas em nº máximo de três e que seu não comparecimento à referida audiência importará no arquivamento da presente reclamatória.

Ilária Klaus  
Ilária Klaus- reclamante

Armando de Lima Dutra  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, foi feita e expedida a devida notificação à rede através do Of. de Just. Aval.  
Dado fo.

Montenegro, 30 de 01 de 1978

Armando de Lima Dutra  
ARMANDO DE LIMA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

3  
A

**NOTIFICAÇÃO**

Proc.nº 108/78

SR. **ROBERTO HENRIQUES**

Rua Travessa Dr. Bozzano, 539--Montenegro

ASSUNTO: Reclamação Trabalhista

PARTES: Reclamante **ILÁRIA KLAUS**

Reclamado **ROBERTO HENRIQUES**

Pela presente, fica V. Sº, notificado a comparecer perante esta ..... Junta de Conciliação e Julgamento de **Montenegro - RS** na rua **Capitão Cruz**, nº **1643**, no dia **Primeiro** (**1º**) do mês de **março/1978**, às **treze quarenta** (**13:40**), horas,

a fim de participar da audiência de instrução e julgamento do processo acima referido.

**Ocasião em que deverá apresentar CPF ou CGC.**

Deverá V. Sº comparecer, independentemente de seus representantes, apresentando as provas necessárias: documentos ou testemunhas, estas no máximo em número de três (3).

Penalidades aplicadas pela falta de comparecimento das partes:

Ao reclamante — será arquivado o processo;

Ao reclamado — será julgado à revelia e aplicada a pena de confissão quanto à matéria de fato.

**Anexo cópia da inicial.**

Montenegro

30 de janeiro de 1978

*Ilária Klaus*

*Armando de Lira Dutra*  
ARMANDO DE LIRA DUTRA  
CHEFE DA SECRETARIA, SUBSTITUTO

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé que em cumprimento a notificação retro, estive no dia de hoje, às 10:30 hrs, no endereço - indicado, sendo aí, notifiquei a ROBERTO HENRIQUE na pessoa de sua esposa, sra. SONIA HENRIQUE, tendo a mesma assinado a contrafé, recebido o original e cópia da reclamatória.

Montenegro, 01 de fevereiro de 1978.

*João Carlos da Silveira*  
JOÃO CARLOS DA SILVEIRA

Ofc. Justiça Aval.-substº



4  
*[Handwritten signature]*

**PROCESSO N.º 108/78**

Aos primeiro dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e oito, às quatorze e quarenta.- horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho Presidente Dr. MÁRIO M. VASCONCELLOS e dos Srs. Vogais ERNY CARLOS HELLER, substituto, dos empregadores, e NESTOR FLORES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, apregoados os litigantes: ILÁRIA KLAUS, reclamante, e ROBERTO HENRIQUES, reclamado, para audiência de instrução e julgamento onde são pleiteados devolução da CTPS, férias integrais e proporcionais e saldo de salários. Presentes as partes, que chegaram a um acordo nas seguintes condições: o reclamado paga neste ato à reclamante Cr\$ 400,00 e devolve a CTPS, devidamente assinada. Com o recebimento da referida importância e a devolução da CTPS, a reclamante dá quitação quanto ao objeto da reclamatória. Custas, pro rata, no valor de Cr\$ 40,00, cabendo Cr\$ 20,00 a cada parte, ficando a reclamante dispensada do pagamento por ganhar menos do dobro do mínimo legal. Foi, a seguir, encerrada a audiência. Para constar, foi lavrada a presente ata, que vai devidamente assinada.

*[Handwritten signature of Mário Miranda Vasconcellos]*  
MÁRIO MIRANDA VASCONCELLOS  
JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE

*[Handwritten signature of Nestor Flores]*  
NESTOR FLORES  
VOGAL DOS EMPREGADOS

*[Handwritten signature of Erny Carlos Heller]*  
ERNY CARLOS HELLER  
VOGAL DOS EMPREGADORES

*[Handwritten signature of Ilária Klaus]*  
Ilária Klaus

*[Handwritten signature of Roberto Henriques]*  
Roberto Henriques

*[Handwritten signature of Dra. Thezinzinha Palacios]*  
Dra. THEZINZINHA PALACIOS  
Chefe de Secretaria



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

5  
*[Handwritten signature]*

PROC. N.º 108/78

**TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO**

Aos 12 dias do mês de março do ano de mil, novecentos e setenta e oito, nesta cidade de Montenegro, às 15:00 horas, na Secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento, perante mim, Chefe da Secretaria compareceram o reclamante ILARIA KLAUS  
(Representação, quando houver)  
e o Reclamado ROBERTO HENRIQUES  
(Representação, quando houver)  
acordo celebrado  
e por este último me foi dito que, em cumprimento a ~~XXXXXXXXXX~~ na presente reclamação, fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros .X.)  
relativa a acordo.

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importância, que contou e achou certa, dando por este termo, ao reclamado, plena, geral e irrevogável quitação, para nada mais exigir com respeito ao objeto da presente reclamação, seja a que título for.

E, para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por mim, Chefe da Secretaria, e por ambas as partes.

*[Handwritten signature]*


Chefe de Secretaria  
Dra. THEREZINHA PALACIOS  
Chefe de Secretaria

*[Handwritten signature]*

Reclamante

*[Handwritten signature]*

Reclamado

 <b>MINISTÉRIO DA FAZENDA</b> DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF OU CARIMBO PADRONIZADO DO CGC	02 RESERVADO	04 RESERVADO
<b>ROBERTO HENRIQUES</b> <small>05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUÍDE</small>		03 DATA DE VENCIMENTO <b>02.03.78</b>	<b>001/0318-2</b> 01-03-78 <b>BANCO DO BRASIL</b> 00360/8749	
<b>Dr. Bogzano</b> <small>06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.)</small>		07 NÚMERO <b>539</b>	<small>08 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)</small>	
09 BARRIO OU DISTRITO	10 CEP <b>95780</b>	11 MUNICÍPIO (CIDADE) <b>Montenegro</b>	12 SIGLA DA U.F. <b>RS</b>	
13 EXERCÍCIO <b>1978</b>	14 DATA OU DUODÉSIMO	15 PERÍODO DE APURAÇÃO	16 TIPO <b>3</b>	17 Nº PROCESSO <b>000 108/78</b>
<b>Custas Judiciais - A</b> <small>19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA</small>		20 CÓDIGO <b>1505</b>	21 VALOR - CR\$ <b>20,00</b>	
<small>31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES</small> PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO		22 MULTA E/OU JUROS	23 CÓDIGO	24 VALOR - CR\$
<small>32 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES</small> <b>JCJ de Montenegro</b> <small>ÓRGÃO EXPEDIDOR</small>		25 CORREÇÃO MONETÁRIA	26 CÓDIGO	27 VALOR - CR\$
<small>33 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES</small> <b>Ilária Klaus</b> <small>RECLAMANTE(S)</small>		<small>28 ATENÇÃO: PREENCHA O DARF A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA.</small> <b>TOTAL</b>		29 VALOR - CR\$ <b>20,00</b>
<small>34 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES</small> <b>Roberto Henriques</b> <small>RECLAMADO(A)</small>		<small>30 AUTENTICAÇÃO</small>		
<small>35 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES</small> <b>69/78</b> <small>GUIA Nº</small>		<small>36 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES</small> <b>1º 03 8</b> <small>EXPEDIDA EM</small>		
<small>37 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES</small> <b>Banco do Brasil S.A.</b> <small>PÚBLICA DO FUNCIONÁRIO</small>		<small>38 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES</small> <b>Montenegro - RS.</b> <small>LOCAL</small>		

### CONCLUSÃO

Nesta data, faço estes autos conclusos ao Exmo. Sr. Juiz Presidente.

Em 01 de 03 de 19 78

*[Signature]*  
**Dra. THEREZINHA PALACIOS**  
Chefe de Secretaria

**ARQUIVE SE  
DATA SUPRA**  
*[Signature]*  
**MÁRIO CRISTÓFARO**  
**JUIZ DO TRABALHO PRESIDENTE**

**ARQUIVADO  
DATA SUPRA**

*[Signature]*  
**Dra. THEREZINHA PALACIOS**  
Chefe de Secretaria